

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada: 363340

Classificação: 050502

Data: 10/06/29



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / XI (1ª)

PERGUNTA Número 3945 / XI (1ª)

Expeça-se
Publique-se
117/2010
O Secretário da Mesa

Assunto: Despedimento colectivo de 26 trabalhadores pela FABRICS2U TÊXTEIS, S.A., Padim da graça, Braga

Destinatário: Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social

*Por determinação do S&C&P&R, a
Sua Secretária da Mesa*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

10.06.30
humban

A empresa em epígrafe comunicou a 26 dos seus 92 trabalhadores ao serviço, o despedimento colectivo a partir de 23 de Abril passado.

Entre as razões para o despedimento colectivo, e na referência geral a uma «diminuição drástica das encomendas» («uma perda acumulada de 23%» de Outubro de 2009 a Fevereiro de 2010, e «uma diminuição drástica na sua actividade na ordem dos 60%» durante o mês de Março), a empresa refere, no quadro dos seus clientes:

«a) Sector automóvel: O nosso principal cliente é de nacionalidade Francesa, sendo certo que em 2009 representava 46% do volume de facturação da empresa.

Ocorre que, devido aos incentivos e apoios concedidos pelo Governo Francês às empresas que se instalem e produzam naquele País, este cliente viu-se forçado a repatriar a maior parte da produção feita no exterior.

Consequentemente, em 2010, haverá uma redução de 61% do volume de facturação da empresa.

Acresce que, também devido a incentivos e apoios concedidos pelo Governo Alemão às empresas que se instalem e produzam naquele País, um dos nossos clientes de nacionalidade Alemã, viu-se forçado a repatriar grande parte da produção feita no exterior. Consequentemente, em 2010, haverá uma redução de 25% do volume de facturação da empresa. De realçar que, este cliente, já informou a empresa que a partir de Setembro de 2010, irá retirar definitivamente de Portugal toda a sua produção.

Pelo que, no presente ano de 2010, haverá uma redução definitiva neste sector.



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

b) Sector do vestuário: O nosso cliente Roudiere está inserido num grupo têxtil de capital Marroquino.

Sucedo que, devido à drástica redução de encomendas encerrou a sua empresa de acabamentos em França.

Consequentemente, transferiu toda a sua produção para Marrocos, deixando praticamente de fazer tecelagem em Portugal.

Tal representa uma quebra de 73% face ao ano de 2009. Tinha um peso de facturação de 28%.»

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Confirmação, através dos departamentos regionais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, da situação económico-financeira descrita pela empresa. Solicitava os relatórios elaborados pelos departamentos oficiais sobre as avaliações feitas à empresa.
2. Foram cumpridas as obrigações da empresa face aos trabalhadores vítimas de despedimento?
3. Que ajudas públicas recebeu a empresa desde a sua constituição, em 4 de Julho de 2007?
4. Procedeu o Governo à confirmação da informação da empresa sobre o facto do seu principal cliente (46% da facturação da empresa em 2009) de nacionalidade francesa ter feito o repatriamento da produção realizada em Portugal para unidades instaladas em França, por causa dos incentivos e apoios concedidos pelo governo francês? Procurou avaliar o Governo a conformidade desses apoios com as regras do mercado único e dos Tratados da União Europeia? Quais os resultados da avaliação? Qual o valor e a forma dos apoios do governo francês?
5. O mesmo, relativamente ao cliente de nacionalidade alemã, cuja redução de encomendas significou, em 2010, um corte de 25% da facturação da empresa, sendo que a partir de Setembro deixará de fazer qualquer compra em Portugal.

Palácio de S. Bento, 29 de Junho de 2010

O Deputado:

Agostinho Lopes